

ANEXO I - EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL 002/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Gerência de Assuntos Acadêmicos da FACISA, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Regulamento de Monitoria da instituição e as demais disposições normativas internas da instituição, torna pública a abertura de inscrições do Processo de Seleção de Monitores para preenchimento de vagas, referentes à(s) disciplina(s) e/ou ao(s) laboratório(s) e outra(s) unidade(s) curricular(es) do(s) seu(s) curso(s) de graduação presenciais e na modalidade a distância, a saber:

- CURSOS PRESENCIAIS**

CURSO	DISCIPLINA(S) OU LABORATÓRIO	PROFESSOR	VAGAS Nº
MEDICINA VETERINÁRIA	FISIOLOGIA VETERINÁRIA I	KARIELLY AMARAL ANDRADE	01
	MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA	LYSANDRA MARTINELI FONSECA	01
	ANATOMIA ANIMAL II	JULIO CESAR DA CUNHA	01
	TOXICOLOGIA VETERINÁRIA	LYSANDRA MARTINELI FONSECA	01
	EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA	LUISA SILVESTRE FREITAS FERNANDES	01
	PATOLOGIA GERAL	KARIELLY AMARAL ANDRADE	01
	NUTRIÇÃO E DISTÚRBIOS METABÓLICOS EM ANIMAIS DE COMPANHIA, AVES E SUÍNOS	NORBERTO SILVA ROCHA	01
	BOVINOCULTURA DE LEITE	ÍTALO HENRIQUE DO N. LARA	01
	DOENÇAS PARASITÁRIAS E FÚNGICAS	LETICIA GOMES ZANFAGNINI	01
	DOENÇAS BACTERIANAS E VIRAIAS	LYSANDRA MARTINELI FONSECA	01
	BOVINOCULTURA DE CORTE	ANA PAULA LUIZ DE OLIVEIRA	01
	ANESTESIOLOGIA E EMERGÊNCIA VETERINÁRIA	JULIO CESAR DA CUNHA	01
	PRODUÇÃO DE AVES E SUÍNOS	NORBERTO SILVA ROCHA	01
	BIOTÉCNICA DA REPRODUÇÃO E OBSTETRÍCIA	ANA PAULA LUIZ DE OLIVEIRA	01
	CLÍNICA CIRÚRGICA DE EQUÍDEOS	GETULIO NEVES ALMEIDA	01
	TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE CARNES E PESCADO	LUISA SILVESTRE FREITAS FERNANDES	01
	CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS	JULIO CESAR DA CUNHA	01
	CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS	WILSON JUNIOR ALCEBIADES	01
	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS II	WILSON JUNIOR ALCEBIADES	01
ENFERMAGEM	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM	RENATA SILVEIRA LUCIO	01
	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CLEUDES GOMES SILVERIO	01
	INTERPRETAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	THAISA MARCELINO BRAGA	01
	ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MARIA DAS NEVES MARTINS	01
	PRÁTICAS EDUCATIVAS EM SAÚDE	MARIA DAS NEVES MARTINS	01
	PERIOPÉRATORIO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	THAISA MARCELINO BRAGA	01
	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	RENATA SILVEIRA LUCIO	01

	FUNDAMENTOS DO PROCESSO DO CUIDAR I	MARIA DAS NEVES MARTINS	01
	NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA APLICADA	PABLO DIEGO VALLE DOS REIS	01
	CÁLCULOS E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ENFERMAGEM	CLEUDES GOMES SILVERIO	01
	PESQUISA EM ENFERMAGEM	MARIA DAS NEVES MARTINS	01
	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	MAURICIO UMBERTO GUIMARÃES	01
	FISIOLOGIA APLICADA	DIANDRA ALBUQUERQUE LOPES	01
			01
FISIOTERAPIA	BIOSSEGURANÇA	CLEUDES GOMES SILVERIO	01
	ANATOMIA SISTÊMICA	HÉRICA RIBEIRO DE ALMEIDA PIRES	01
	FISIOLOGIA HUMANA	ANA LUIZA LITZ PASSOS	01
	PRÁTICA SUPERVISIONADA DE FISIOTERAPIA I	MARÍLIA MENDES RODRIGUES	01
PSICOLOGIA	DISCIPLINA ESPECÍFICA DE ÊNFASE I OU II	JULIANA FERREIRA FELIPE	01
	PSICOLOGIA DO TRÁFEGO E MOBILIDADE HUMANA	FRANCIELLY RODRIGUES DA SILVA	01
	OBSERVAÇÃO E ANÁLISE DO COMPORTAMENTO HUMANO	FRANCIELE APARECIDA MARTINS LOURENÇO	01
	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO: INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	VANESSA MIRIANY ALVES LUIZ	01
	ESTATÍSTICA APLICADA À PSICOLOGIA	ZEUMAN DE OLIVEIRA E SILVA	01
	PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	FRANCIELE APARECIDA MARTINS LOURENÇO	01
	INTERVENÇÕES PSICOLÓGICAS EM GRUPO	RODRIGO ALVES CARDOSO	01
	TEORIAS PSICANALÍTICAS II	FERNANDO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	01
	PROCESSOS COGNITIVOS	JACIARA ALVES PAZ	01
	PROCESSOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II	BARBARA MONTEIRO COUTO	01
	TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS I	FRANCIELLY RODRIGUES DA SILVA	01
	PSICOLOGIA PERINATAL E ORIENTAÇÃO DE PAIS	JULIANA FERREIRA FELIPE	01
	PSICOLOGIA, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	RODRIGO ALVES CARDOSO	01
	DISCIPLINA ESPECÍFICA E EXERCÍCIO DE ÊNFASE I OU II	ROGER HENRIQUE CAMPOS	01
	PSICOLOGIA E PRÁTICAS EM GESTÃO DE PESSOAS	VANESSA MIRIANY ALVES LUIZ	01
	PSICOLOGIA DA SAÚDE	FERNANDO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	01
FARMÁCIA	FÍSICO QUÍMICA	DANIEL ALVES SANTIAGO	01
	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	MAURICIO UMBERTO GUIMARÃES	01
	FISIOLOGIA APLICADA	DIANDRA ALBUQUERQUE LOPES	01
	FARMACOTERAPIA II	FRANCIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01
	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	DANIEL ALVES SANTIAGO	01
	QUÍMICA FARMACÊUTICA I	DAIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	01
	TECNOLOGIA FARMACÊUTICA	ANA CECILIA BARBOSA CARVALHO	01
	BROMATOLOGIA	DAIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	01
	FARMÁCIA CLÍNICA E SEMIOLOGIA FARMACÊUTICA	CAMILA ARAUJO CAMILO	01
	ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS II	ELIANE PEREIRA BAIA	01
	CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE	DAIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	01

I – PROGRAMA DE MONITORIA DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS

1. O Programa de Monitoria da FACISA constitui-se de monitores voluntários selecionados a cada semestre letivo.

1.1. O monitor voluntário é aquele que decide de forma livre e inequívoca a integrar-se nas atividades de monitoria, visando à mediação de um serviço orientativo entre alunos e professores e tutores bem como à aquisição de horas de atividades complementares. Para participar do programa, é preciso que os alunos demonstrem um rendimento escolar plenamente satisfatório na disciplina disponível para monitoria e que tenha aptidão para atividades auxiliares de ensino e iniciação à pesquisa.

1.2. A monitoria não implica vínculo empregatício entre o acadêmico e a Instituição.

1.3. Será exercida sob a orientação de um professor/coordenador ao qual não será permitido deixar a cargo do monitor as aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária da disciplina.

2. São objetivos do Programa de Monitoria:

- a) Despertar no acadêmico o interesse pela carreira docente;
- b) Incentivar a participação do corpo acadêmico nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Propiciar melhores condições de integração do acadêmico na FACISA;
- d) Estreitar a cooperação no processo de ensino e aprendizagem.

3. São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- a) Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação na FACISA;
- b) Ter sido aprovado no processo de seleção de monitores, relativamente à disciplina na qual pleiteia a Monitoria, demonstrando domínio da mesma;
- c) Apresentar rendimento escolar comprovadamente satisfatório, com a média obtida nas disciplinas cursadas no semestre anterior igual ou superior à média adotada na FACISA para promoção;
- d) Apresentar comportamento ético e idôneo.

4. São atribuições e obrigações do monitor:

- a) Participar da elaboração do plano de trabalho de Monitoria com o professor orientador e/ou tutor.
- b) Colaborar com o docente ou tutor no desempenho de tarefas didáticas: preparação de aulas práticas e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou de laboratório.
- c) Auxiliar os acadêmicos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.
- d) Cooperar no atendimento e orientação aos acadêmicos, visando maior integração e melhoria do desempenho acadêmico no processo ensino e aprendizagem na FACISA.
- e) Avaliar o andamento das disciplinas, do ponto de vista do acadêmico.
- f) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de Monitoria.
- g) Participar das atividades de Monitoria promovidas pelas Coordenações de Cursos e pela Gerência de Assuntos Acadêmicos.

h) Reservar e tornar público o horário e o local onde prestará atendimento aos acadêmicos.

i) Apresentar ao professor orientador ou tutor o relatório bimestral de suas atividades, segundo modelo estabelecido pela Gerência de Assuntos Acadêmicos.

5. Os monitores somente poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa condizentes com a disciplina e/ou laboratório para o qual foi selecionado.

6. São atribuições do professor orientador ou tutor de Monitoria:

a) Acompanhar, orientar e avaliar, periodicamente, o desempenho do monitor.

b) Controlar a assiduidade do monitor.

c) Recolher, bimestralmente, o relatório de avaliação do monitor.

d) Encaminhar à Coordenação do Curso os relatórios do monitor, conforme Termo de Compromisso.

II – CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

7. Os critérios de inscrição, avaliação, classificação e divulgação do resultado da seleção serão de responsabilidade do coordenador de curso para qual abriam-se as vagas de monitoria.

8. Podem participar do Processo de Seleção de Monitores, os acadêmicos dos cursos acima relacionados que já concluíram as disciplinas ou foram dispensadas por aproveitamento para as quais pleiteiam a monitoria, tendo apresentado avaliação igual ou superior a nota de 7,0 (sete) pontos.

9. As inscrições deverão ser feitas na Secretária Acadêmica, através do preenchimento da Ficha de Inscrição.

10. Na confirmação da sua inscrição, o aluno candidato deverá entregar exclusivamente pelo formulário:

a) Currículo Lattes.

b) Documento que comprove sua aprovação no período antecedente.

11. A avaliação será composta por dois critérios:

a) análise do histórico do aluno, com nota de 0 a 10 (de zero a dez) pontos na disciplina específica.

b) Análise curricular (entrevista com o candidato), com conceito satisfatório ou insatisfatório para o desempenho da atividade de monitoria.

11.1. Avaliação curricular, por meio de entrevista, será feita com o coordenador do curso e o professor/tutor orientador da disciplina, de laboratório e/ou de outras unidades curriculares, devendo considerar as questões objetivas do currículo do aluno e a atitude educativa para o desempenho da monitoria.

11.2. Considerar-se-á aprovado no Programa de Monitoria o acadêmico que alcançar na avaliação final nota igual ou superior sete (7,0) pontos para os cursos com um critério avaliativo e conceito satisfatório no currículo.

11.3. A seleção e a classificação são definidas por ordem decrescente de notas.

11.4. Preenchidas as vagas, mas remanescendo alunos aprovados e classificados serão eles colocados em uma lista de reserva para preenchimento, a posteriori, de vagas ociosas ou para o caso de substituição de monitores durante o semestre letivo.

11.5. Em caso de notas iguais, o desempate dá-se mediante a verificação de aprovação do aluno com maior nota na disciplina para a qual pleiteia a monitoria; em razão da escolha do professor orientador e de aluno com mais idade.

11.6. O coordenador de curso publicará os resultados do processo seletivo, nos murais e por correspondência oficial à Gerência de Assuntos Acadêmicos.

11.7. Caso haja discordância do candidato em relação ao resultado, caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de divulgação do resultado, ao coordenador de curso e, deste, para a Gerência de Assuntos Acadêmicos, em igual prazo.

11.8. O acadêmico somente poderá exercer a atividade de Monitoria na disciplina, laboratório e/ou unidade curricular para o qual foi selecionado.

11.9. As vagas distribuídas às Coordenações de Cursos e não preenchidas por ocasião do processo de seleção, serão remanejadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11.10. As vagas não preenchidas neste prazo retornam à Gerência de Assuntos Acadêmicos para possível remanejamento.

11.11. O professor e ou tutor/coordenador orientador deverá comunicar, imediatamente, à Coordenação do Curso e à Gerência de Assuntos Acadêmicos, a vacância surgida por qualquer motivo.

11.12. A vaga em aberto será preenchida pelo candidato classificado que obteve melhor desempenho no processo de seleção, obedecendo aos critérios fixados no Edital, podendo ser aberto um novo processo para o seu preenchimento, caso não exista lista de espera.

III – LOCAL E CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES, DAS PROVAS E ENTREVISTA E DO RESULTADO

12. A realização do Processo de Seleção de Monitores segue as seguintes orientações:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	18/08/2025	Site, AVA e Murais da IES.
Inscrições	18/08/2025 até 28/08/2025	Secretária Acadêmica
Homologação dos inscritos	29/08/2025	Site, AVA e Murais da IES.
Divulgação do resultado final e convocação dos aprovados	02/09/2025	Site, AVA e Murais da IES.

IV – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

13. O aluno que contemplar todas as etapas com êxito no final (entrega de resumo expandido, entrega de artigo e relatórios emitidos pelo professor favorável) terá como contrapartida da instituição o direito de realizar 02 (dois) cursos de extensão EaD disponíveis no site da FACISA, a escolha do aluno.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Os casos omissos e contraditórios serão resolvidos pelas Coordenações de Curso em deliberação conjunta com a Gerência de Assuntos Acadêmicos

Unai – MG, 18/08/2025.

Gerência de Assuntos Acadêmicos